



EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 111/2022, Lei Complementar nº 112/2022 e da Lei Complementar nº 113/2022, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado a admissão de servidores para o quadro da administração direta do município de Anchieta, vinculado ao Regime de Trabalho - Estatutário e Regime Previdenciário - Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 111/2022, Lei Complementar nº 112/2022 e da Lei Complementar nº 113/2022, e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração	Escolaridade	Tipo de Prova
Contador	01	40 horas	R\$ 5.535,71	Habilitação legal para o exercício da profissão de Contador, com registro no CRC.	Objetiva
Farmacêutico	01	40 horas	R\$ 3.817,76	Habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico com registro no CRF.	Objetiva
Psicólogo (20 horas)	01	20 horas	R\$ 1.908,89	Formação Superior em Psicologia com registro no órgão competente.	Objetiva
Orientador Social	01	40 horas	R\$ 1.717,96	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio.	Objetiva
Agente de Manutenção e Conservação	02 + CR*	40 horas	R\$ 1.527,11	Portador de certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	Objetiva

*CR: Cadastro de Reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 17h00min do dia 15/05/2023 às 23h59min do dia 13/06/2023.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 14/06/2023; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 25/06/2023, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Anchieta - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br

Anchieta – SC, 15 de maio de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal